

DECISÃO COREN-AL Nº_004/2020

Aprova o Regimento Interno das Comissões de Ética De Enfermagem do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação da 506ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-AL, realizada em 20 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno das Comissões de Ética De Enfermagem do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Todas as Comissões de Éticas de Enfermagem deverão seguir o Regimento Interno que consta em anexo à essa decisão.

Art. 3º Os casos omissos na presente decisão serão resolvidos pelo Coren-AL.

Art. 4º - A presente decisão entre em vigor, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 06 de janeiro de 2020.

Drº Renné Cosmo da Costa
Presidente

Drº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Conselheiro Secretário